



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009616/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002999/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000014	002001.1030200072.006 333504300000	REPASSE A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO COM RECURSOS PRÓPRIOS SUBVENÇÕES SOCIAIS	01900	50.000,00
TOTAL :				50.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSOS REMANEJADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, CONFORME SEGUE:

001001.0103100642.112.331901100000 - FONTE DE RECURSOS 00100 - FICHA 011R\$ 50.000,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 dezembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL